



INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2015

Assunto: Regulamenta os requisitos para Obtenção do Título de Mestre em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 41 – Para obtenção do Título de Mestre é necessário:

- V. Entregar na Secretaria do PPGTP, até a entrada da solicitação para a realização da Defesa de Dissertação, comprovante de submissão e uma cópia do artigo científico referente a sua dissertação de mestrado em co-autoria com o respectivo orientador do PPGTP para publicação em periódico classificado, no ano da submissão do artigo, como A1 ou A2 ou B1 ou B2 na área de engenharias II da CAPES.

Aprovado pelo colegiado do PPGTP em reunião de 20 de outubro de 2015.